



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 221/2020

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA"**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a Servidora **IARA RODRIGUES GOMES** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 01/07/2019 a 01/07/2020 (Protocolo nº 002604),

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares previstos no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais ao Servidor **IARA RODRIGUES GOMES** a partir de **03 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data presente no Art. 1º, devido ao atraso do requerimento.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 17 de novembro de 2020.

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

<b>MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA - MG</b>
<b>DOCUMENTO PUBLICADO NO</b>
<b>QUADRO DE AVISOS</b>
EM <u>17 / 11 / 2020</u>
<i>Mer</i>
Assinatura e Matrícula do Responsável